

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 37**

**ITAJUBÁ (MG), 26 DE AGOSTO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	757
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	757
3 - REITORIA.....	757
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	766
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	767
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	768
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	769
8 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	775
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	776
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	780
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	780
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	784



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO AD REFERENDUM Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.022405/2021-14, **DECIDE**:

I – **APROVAR**, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação que tem por objeto a implementação da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, visando à extensão da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS", sob coordenação do servidor Zaqueu de Oliveira dos Santos - Processo 23088.022405/2021-14.

### DECISÃO AD REFERENDUM Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.022294/2024-99, **DECIDE**:

I - **APROVAR**, *Ad Referendum* do CEPEAd, a isenção da taxa de ressarcimento à UNIFEI sobre o valor dos patrocínios arrecadados para promover o evento II Semana da Computação da UNIFEI (SECOMP 2024) - Campus de Itajubá.

---

## 3 - REITORIA

### PORTARIA Nº 1.513, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com o Regimento da Administração Central, Art. 383-N, § 5º e com o Memorando Eletrônico Nº 51/2024 - ICT de 16 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** a composição de membros do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

Excluir:



Nildete da Silva Martins, SIAPE nº 1158865 - suplente dos representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira

**Art. 2º** O comitê passa a ter a seguinte composição:

**I - Encarregada**

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965.

**II - Representantes da Reitoria - RT**

a) Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 - efetivo e Substituto da Encarregada;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638 - suplente.

**III - Representante da Ouvidoria UNIFEI - OUV**

a) Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE: 988356 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

**IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI**

a) Enzo Seraphim, SIAPE nº 1543328 - efetivo;

b) Luiz Fernando dos Santos, SIAPE nº 2313342 - efetivo;

c) Leandro Duarte Pereira, SIAPE nº 2839785 - 1º suplente;

d) José Everaldo Campos, SIAPE nº 6980766 - 2º suplente.

**V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd**

A) Maisa Maia Barbosa dos Santos, SIAPE nº 1906241 - efetivo

b) Jeter Miguel dos Santos, SIAPE nº 2850621 - suplente.

**VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP**

a) Valdívio Ferreira Campos Filho, SIAPE nº 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE nº 1672605 - efetivo;

d) Paulo José Trombert de Oliveira, SIAPE nº 1854245 - 1º suplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE nº 2862283 - 2º suplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438 - 3ºsuplente.

**VII - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PRG**

a) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503 - efetivo;

b) Thaís Aparecida Sales Cortez, SIAPE nº 2140758 - efetivo;

c) Dorvalino Sandro dos Reis, SIAPE nº 1641664 - 1º suplente.

**VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**

a) Anne Noele Silve, SIAPE nº 1562594 - efetivo;

b) Renata Macedo Marques Pereira, SIAPE nº 2387912 - suplente;

**IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350 - efetivo;

b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

**X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira ? DCI**

- a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;
- b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

**XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá**

- a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;
- b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 -efetivo;
- c) Sílvio Renato Santana, SIAPE nº 1672668 - 1º suplente;
- d) Erika Aparecida Silva Oliveira, SIAPE nº 1672649 - 2º suplente.

**XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira**

- a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 31 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 1.519, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2024 - COE de 14/07/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros da **Comissão de Ética** da Universidade Federal de Itajubá, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008:

## I - Excluir:

Maria Alice Barbosa, SIAPE nº 1862335 - Titular  
Aldo Peres Campos e Lopes, SIAPE nº 1765417 - Suplente  
Luciana da Silva Caretti, SIAPE nº 1841726 - Suplente

## II - Incluir:

Silmara Kelly dos Santos, SIAPE nº 2303231 - Suplente  
Roger Junio Campos, SIAPE nº 1768070 - Suplente  
Luciana da Silva Caretti, SIAPE nº 1841726 - Titular

**Art. 2º A Comissão de Ética** terá a seguinte composição:

- I - André Bernardi, SIAPE nº 1310498 (Presidente) - Titular;
- II - Roberto Akira Yamachita, SIAPE nº 2105980 - Titular;
- III - Luciana da Silva Caretti, SIAPE nº 1841726 - Titular;
- IV - Alice Cristina Figueiredo, SIAPE nº 1760314 - 1º Suplente;
- V - Silmara Kelly dos Santos, SIAPE nº 2303231 - 2º Suplente
- VI - Roger Junio Campos, SIAPE nº 1768070 - 3º Suplente;
- VII - Cláudia Rosa Rezende de Oliveira, SIAPE nº 1839561 - Secretária Executiva.



**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1264/2022-RT, de 22/06/2022, publicada no BIS Ano 21, nº 35, de 27/06/2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

#### **PORTARIA Nº 1.522, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 07/2024 - CONSUNI, de 21 de agosto de 2024; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFEI, conforme a seguir:

I - Excluir:

1. Jaider Lage do Carmo: Representante da comunidade de Itabira (Efetivo);

II - Incluir:

1. Júlia Bittencourt de Matos Assis: Representante da comunidade de Itabira (Efetivo).

**Art. 2º** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

I - **Reitor:** Prof. Edson da Costa Bortoni

II- **Vice-Reitor:** Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

#### **III- Diretores de Unidades Acadêmicas**

##### **a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

##### **b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;

2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

##### **c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

1) Efetivo: Prof.ª Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;

2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

##### **d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;

2) Suplente: Prof.ª Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

##### **e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

1) Efetivo: Prof.ª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;

2) Suplente: JEAN CARLO CESCONE PEREIRA (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.



**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**IV - Diretores de Campus fora da Sede**

- 1) Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
- 2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

**V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes de Unidades Acadêmicas**

**1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

- 1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes
- 1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

**2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

- 2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;
- 2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.

**3) Instituto de Física e Química - IFQ:**

- 3.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Denise Pereira de Alcântara Ferraz.
- 3.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Juliana Fedoce Lopes

**4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

- 4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;
- 4.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Márcia Sayuri Kashimoto.

**5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

- 5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;
- 5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.



6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;

6.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Janaina Roberta dos Santos;

7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

8.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Gabriela da Fonseca de Amorim

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães

9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;

10.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Danúbia Junca Cuzzuol.

**b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025**

**1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá**

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)

1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.4) Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi (Efetivo)

1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)

1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)

1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)

1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)

1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)

1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

**2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares -Campus de Itajubá**

2.1) Prof.<sup>a</sup> Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)

2.2) Prof.<sup>a</sup> Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)

2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)

2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)

2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)

2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)



- 2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)
- 2.10) Prof. Andreas Nascimento (4º Suplente)
- 2.11) Prof. Rossano Gimenes (5ª Suplente)
- 2.12) Prof. Adilson da Silva Mello (6º suplente)

**3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira**

- 3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)
- 3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)
- 3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)
- 3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

**4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira**

- 4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)
- 4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 4.3) Prof.ª Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

**VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)**

- 1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2) Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)
- 5) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (2º suplente)
- 6) Natan dos Santos (3º suplente)
- 7) VAGO (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)

**b) Representantes STAE - Campus de Itabira**

- 1) Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)
- 2) Rosangela Moreira Martins (suplente)

**VII- 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025**

**a) Campus Itajubá**

- 1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- 2) Elizangela Santos (Efetivo)
- 3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)
- 6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)





**b) Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025**

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Vitória Lourenço (Efetivo)
- 3) VAGO (Suplente)
- 4) VAGO (Suplente)

**VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representante da comunidade de Itajubá**

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

**b) Representante da comunidade de Itabira**

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

**IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025**

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS

**PORTARIA Nº 1.523, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CONSUNI, de 21/08/2024 e seguindo a Resolução nº 9/2005, - Art. 2º do Regimento do Conselho Curador (CoC), **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Curador da UNIFEI, conforme a seguir:

I - Excluir:

1. Prof. Andreas Nascimento - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes (Efetivo)
2. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes (1º Suplente)

II - Incluir:

1. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes (Efetivo)

**Art. 2º** O Conselho Curador - CoC - da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº 9/2005, alterado pela Resolução nº 2 de 20/03/2027 - Regimento do Conselho Curador (CoC):

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes - **Mandato até 21/06/2025**

a) Campus Itajubá

1. Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni - Efetivo;
2. Prof. José Alberto Ferreira Filho - Efetivo;



3. Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - Efetivo;
4. Prof. José Carlos Grilo Rodrigues - Efetivo;
5. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Efetivo;
6. Prof. Roberto Akira Yamachita - 1º Suplente;
7. Profª. Adinele Gomes Guimarães - 2º Suplente;
8. Prof. André Pereira Feitosa - 3º Suplente;
9. Profa. Danúbia Junca Cuzzuol - 4º Suplente

b) Campus Itabira

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso - Efetivo;
2. Prof. Washington Batista Vieira - Efetivo;
3. Prof. Luiz Felipe Pugliese - 1º Suplente;
4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º Suplente.

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativo em Educação - **Mandato até 05.03.2025:**

a) *Campi Itajubá/Itabira*

1. Cleide Beatriz Gomes dos Reis - Efetivo;
2. VAGO - Suplente.

III - Representante dos Discentes - **Mandato até 04/07/2025**

a) *Campi Itajubá/Itabira*

1. Giovane Renó Ribeiro - Efetivo;
2. Arthur Pamplona - Suplente.

IV. Representante do Ministério da Educação - **Mandato até 30/05/2025.**

1. Prof. Ronaldo Sales Abranches

Parágrafo único - O representantedo Ministério da Educação foi nomeado pela Portaria nº 90, de 30/05/2023, publicada no DOU N° 1013 - DE 31/05/2023.

**Art. 3º** Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação serão de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 4º - § 8º da Resolução do CONSUNI N° 9/2005 – alterado pela Resolução nº 16 de 13/12/2021 – Regimento do Conselho Curador - CoC.

**Art. 4º** O Mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - 5º da Resolução do CONSUNI nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 6 de 11/03/2019 – Regimento do Conselho Curador - CoC.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim nterno de Serviços (BIS-UNIFEI).

**PORTARIA Nº 1.541, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 253/ 2024 - DAP, de 22 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a nomenclatura do cargo de direção (CD) e função gratificada (FG) ocupado pelos servidores LEONARDO VAZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2653019, e ANDERSON CHRISTI DUARTE PINTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1551779, passando de "Chefe da Auditoria Interna" para "Auditor-chefe da Auditoria Interna" e de "Chefe-Adjunto da Auditoria Interna" para "Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna", respectivamente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.545, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 82/2024 - CEDUC, de 23 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UNIFEI.

I - Heloisa Helena dos Santos Amâncio - STAE - campus Itajubá;

II - Adriana Costa Silva - Movimento Quilombá Itajubá;

III - Fernanda Rodrigues da Silva - docente - campus Itabira

IV - João Lucas da Silva - Docente - campus Itabira;

V - Kévila Kelma Nascimento Silva dos Passos - discente (Pós-graduação);

VI - Kamila Victória Dias Mendes - campus Itabira - estagiária;

VII - Laviny Rodrigues Laurindo - campus Itajubá - estagiária;

VIII - Leonardo Ferreira Reis - Docente - campus Itabira;

IX - Lilian Barros Pereira docente - campus Itabira;

X - Milady Renata Apolinário da Silva - Docente - colaboradora;

XI - Priscilla Daniela Costa - Psicóloga - colaboradora;

XII - Renata de Castro Matias - Representante da Faculdade de medicina de Itajubá (FMIT- Afya);

XIII - Tatiana Rocha Amaro - STAE - campus Itajubá;

**Art. 2º** Estabelece o prazo de 90 dias para o Núcleo designado no Art. 1º encaminhar à apreciação e aprovação do CEPEAd, CCRN e CONSUNI a redação/minuta da normativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 1.511, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2024 - IESTI, de 07/08/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI:

HELAINÉ APARECIDA CORREIA - SIAPE: 2703528

JOSÉ ANDERSON DOS REIS - SIAPE: 1827356

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO - SIAPE: 1827616

LUIZ GONZAGA CAMPOS JUNIOR - SIAPE: 1892269

NEDSON JOAQUIM MAIA - SIAPE: 2114938

PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO - SIAPE: 1869623

RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA - SIAPE: 1732597

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 191 - DAP, de 14/02/2018.

### DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

#### PORTARIA Nº 1.533, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 327/2021, de 12/02/2021, e de acordo com o que consta na SOLICITAÇÃO nº 1691/2024-DSQ, de 14 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR**, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à Unifei, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação no perímetro urbano do município de Itajubá-MG, cidades limítrofes e extensivo à cidade de Santa Rita do Sapucaí em razão da participação em eventos esportivos onde o servidor realiza apoio técnico às equipes de competição esportivas.

SERVIDOR: Vinicius Rodrigues Costa de Oliveira

SIAPE: 1839153

CNH: 038\*\*\*\*\*807

CATEGORIA: AB

**PORTARIA Nº 1.534, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 327/2021, de 12/02/2021, e de acordo com o que consta na SOLICITAÇÃO nº 1691/2024-DSQ, de 14 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à Unifei, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação no perímetro urbano do município de Itajubá-MG, cidades limítrofes e extensivo à cidade de Santa Rita do Sapucaí em razão da participação em eventos esportivos onde o servidor realiza apoio técnico às equipes de competição esportivas.

SERVIDOR: Ricardo de Melo Dias  
SIAPE: 1840903  
CNH: 041\*\*\*\*\*302  
CATEGORIA: B

**PORTARIA Nº 1.535, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 327/2021, de 12/02/2021, e de acordo com o que consta na SOLICITAÇÃO nº 1691/2024-DSQ, de 14 de agosto de 2024, resolve:

**AUTORIZAR**, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à Unifei, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação no perímetro urbano do município de Itajubá-MG, cidades limítrofes e extensivo à cidade de Santa Rita do Sapucaí em razão da participação em eventos esportivos onde o servidor realiza apoio técnico às equipes de competição esportivas.

SERVIDOR: Gabriel Dambros  
SIAPE: 1753052  
CNH: 031\*\*\*\*\*097  
CATEGORIA: B

---

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 1.517, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 089/2024 – IESTI, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.009822/2024-14	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Vertis Solutions Brasil Desenvolvimento de Sistemas Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Monitoramento automatizado de redes móveis por ferramentas de inteligência artificial, sob a coordenação do professor Bruno Tardiole Kuehne.	Rondineli Rodrigues Pereira	1814241	14/08/2024 a 14/09/2026

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

## 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

### PORTARIA Nº 1.037, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: RENY ANGELA RENZETTI, ERIK DOS SANTOS SILVA e CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. SILVANO LEAL DOS SANTOS, Processo n.º 23088.014640/2024-65.

**PORTARIA Nº 1.417, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** as PROFESSORAS: MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS e REGINA MAMBELI BARROS para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). CAROLINA QUINTERO RAMIREZ, Processo n.º 23088.020668/2024-31.

**PORTARIA Nº 1.438, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA, AIRTON VIOLIN e DIEGO MAURICIO YEPES MAYA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.020781/2024-17, de Progressão do Prof. DÉCIO RENNÓ DE MENDONÇA FARIA, de A 1 para A 2.

**Data da última progressão ou promoção: 08/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.439, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FRANCISCO MOURA FILHO, CLODUALDO VENÍCIO DE SOUSA e JOSÉ AUGUSTO COSTA GONÇALVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.004011/2024-95, de Promoção do Prof. GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA, de C 4 para D 1.

**Data da última progressão ou promoção: 09/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.440, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: BENEDITO ISAIAS LIMA FULY, ADRIANA PREST MATTEDI e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.020824/2024-64, de Progressão do Prof. THIAGO CLE DE OLIVEIRA, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 05/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, VALDIR TESCHE SIGNORETTI e MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23088.020922/2024-00, de Progressão do Prof. LOURIVAL JORGE MENDES NETO, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 08/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.451, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON, THIAGO COSTA CAETANO e KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.020865/2024-51, de Progressão do Prof. JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 20/08/2022**





Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.452, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: DANIEL THOMAZINI, NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO e VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.004119/2024-88, de Progressão do Prof. NIMA ROSTAMI ALKHORSHID, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 31/07/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUIZ EDIVAL DE SOUZA, JACSON SIMSEN e ROBSON CELSO PIRES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.021506/2024-11, de Progressão do Prof. GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, de D 2 para D 3.

**Data da última progressão ou promoção: 03/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.494, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**Altera a Portaria nº 254, de 10 de fevereiro de 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** FERNANDO PEREIRA MICENA para substituir MAICON SONEGO na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). GIANE CASARI RAMPASSO, processo n.º 23088.003393/2022-18, ficando assim composta essa comissão: MARIZA STEFANELLO SIMSEN (presidente), LEANDRO GUSTAVO GOMES e FERNANDO PEREIRA MICENA.

**PORTARIA Nº 1.495, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**Altera a Portaria n.º 1.451, de 12 de agosto de 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON, PAULO CEZAR NUNES JUNIOR e KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.020865/2024-51, de Progressão do Prof. JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 20/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.504, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ÉMERSON JOSE DE PAIVA, DAVIDSON PASSOS MENDES e CLAUDIA AKEMI IZEKI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.003512/2024-54, de Progressão do Prof. HENRIQUE DUARTE CARVALHO, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 10/09/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.506, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da



competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: GEOVANI RODRIGUES, SANDRA MIRANDA NEVES e CAIO FERNANDES DE PAULA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.004056/2024-60, de Promoção do Prof. RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA, de C 4 para D 1.

**Data da última progressão ou promoção: 13/09/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 1.508, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23088.020970/2024-90, de Progressão do Prof. MAURICIO SILVA DOS SANTOS, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 08/09/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 1.512, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os Professores Robson Luiz Moreno (UNIFEI), Luiz Henrique Andrade Correia (UFLA), Fábio Fagundes Silveira (UNIFESP) e Antônio Maria Pereira de Resende (UFLA) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **EDMILSON MARMO MOREIRA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

**PORTARIA Nº 1.514, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FERNANDO PEREIRA MICENA, ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.021779/2024-65, de Promoção do Prof. ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA, de C 4 para D 1.

**Data da última progressão ou promoção: 08/06/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.515, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: DENIS DE CARVALHO BRAGA, MARCELO SANTIAGO DE SOUSA e JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.021786/2024-67, de Progressão da Prof(a). NANCY CAROLINA CHACHAPOYAS SIESQUEN, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 26/08/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **8 - CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.478, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 13/08/2024, os membros relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o cadastro reserva de vagas de bolsistas para atuarem na função de Professor Formador I e II no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Pessoas - GP, ministrado pela UNIFEI em parceria com a UAB, conforme descrito no



Edital UAB/CEDUC nº 07/2024, com mandato até a finalização do processo de seleção previsto para 21/08/2024.

1. Paulo César Nunes Júnior (presidente).
2. Márcia de Souza Luz Freitas.
3. Adilson da Silva Mello.

Ref. Proc. 23088.016586/2024-92.

#### **PORTARIA Nº 1.479, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 13/08/2024, os membros relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o cadastro reserva de vagas de bolsistas para atuarem na função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Design Instrucional para EAD Virtual, ministrado pela UNIFEI em parceria com a UAB, conforme descrito no Edital UAB/CEDUC nº 08/2024, com mandato até a finalização do processo de seleção previsto para 21/08/2024.

1. Adilson da Silva Mello (presidente).
2. Márcia de Souza Luz Freitas.
3. Gilberto Capistrano Cunha de Andrade.
4. Flávio de Vasconcelos Camargo.

Ref. Proc. 23088.017309/2024-05

---

## **9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Análise e deliberação da proposta de calendário para o processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de calendário para o processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028.



**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a proposta de calendário para o processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028, conforme ANEXO I.

ANEXO I

**PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI QUADRIÊNIO 2025-2028.**

O Presidente do Colégio Eleitoral do Instituto de Matemática e Computação, Prof. Dr. Rodrigo Duarte Seabra, nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá, torna público o processo eleitoral destinado à escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IMC, para o quadriênio 2025-2028.

**1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

ATIVIDADE	DATA
Convocação da eleição	09/09/2024
Início das inscrições para candidatos	10/09/2024
Encerramento das inscrições	23/09/2024
Divulgação dos inscritos	24/09/2024
Apresentação do plano de trabalho dos candidatos	01/10/2024
Votação e divulgação do resultado	14/10/2024
Prazo de recurso quanto ao resultado da votação	16/10/2024
Assembleia para homologação do resultado da votação	17/10/2024
Envio da Lista Tríplice à Reitoria da UNIFEI	22/10/2024

**2. DAS CANDIDATURAS**

2.1. Os interessados deverão realizar inscrição em formulário próprio, conforme ANEXO I, via SIPAC, no período de 10 a 23 de setembro de 2024.

2.2. De acordo com o §1º da Norma para Eleição de Diretores, Vice-diretores de Instituto da UNIFEI, de 25/02/2008, *“somente poderão compor a lista tríplice, docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos ativos de Professor Titular ou de Professor Associado IV ou que sejam portadores de título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado”*.

2.3. O candidato deverá enviar, anexo ao documento descrito no Caput, o currículo e o termo declarando que aceita as regras definidas e o cargo, se eleito e escolhido dentre os indicados em lista tríplice elaborada pela Assembleia do IMC pelo Reitor da UNIFEI.

**3. DA VOTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1. A votação será realizada de forma eletrônica, via SIGEleição, no período das 8h (oito horas) às 15h (quinze horas) no dia 14 de outubro de 2024.

3.2. O relatório com o total de votos de cada candidato será divulgado imediatamente após encerrada a votação.



3.3. A Assembleia do IMC se reunirá no dia 17 de outubro de 2024 para homologação do resultado.

3.4. Conforme conta do Regimento Geral da UNIFEI, da homologação do resultado caberá recurso ao CONSUNI, no prazo de 72h (setenta e duas horas) contados a partir da homologação do resultado.

3.5. Serão eleitos os três candidatos mais votados para composição da lista tríplice, em ordem decrescente de votação.

#### **4. DOS ELEITORES**

4.1. De acordo com o Regimento Geral da UNIFEI, o colégio eleitoral da Unidade Acadêmica será a Assembleia da UA.

4.2. De acordo com o Regimento Geral da UNIFEI, a *Assembleia da Unidade será constituída por:*

*I. Diretor da Unidade, que será seu Presidente;*

*II. Todos os docentes do quadro permanente lotados na Unidade;*

*III. Representantes do corpo discente dos cursos de graduação sob a responsabilidade da Unidade;*

*IV. Representantes dos servidores técnico-administrativos lotados na Unidade.”*

#### **5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

5.1. O processo eleitoral será elaborado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, nomeada pelo Diretor da Unidade, que será composta por três membros do quadro permanente de docentes e por um servidor técnico-administrativo lotados na Unidade.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I – Organizar e conduzir o processo eleitoral;

II - Homologar as candidaturas recebidas exclusivamente via documento eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIPAC;

III – Divulgar os nomes dos candidatos;

IV – Elaborar e divulgar amplamente o Calendário Eleitoral;

V – Apurar o resultado das eleições.

#### **Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação para o quadriênio 2025-2028**

Ao Instituto de Matemática e Computação,

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ apresento minha candidatura ao cargo de Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, em conformidade com o Regimento Geral da UNIFEI, a Norma Para Eleição de Diretores, Vice-Diretores de Instituto e Chefes de Departamentos Acadêmicos da UNIFEI e o Regimento do Instituto de Matemática e Computação.

Declaro que, sendo meu nome sufragado pelo Colégio Eleitoral do Instituto de Matemática e Computação, concordo em compor a lista tríplice a ser submetida à apreciação do Reitor da UNIFEI, aceitando uma eventual investidura no cargo.

Atenciosamente.

**Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação para o quadriênio 2025-2028**

Ao Instituto de Matemática e Computação,

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ apresento minha candidatura ao cargo de Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, em conformidade com o Regimento Geral da UNIFEI, a Norma Para Eleição de Diretores, Vice-Diretores de Instituto e Chefes de Departamentos Acadêmicos da UNIFEI e o Regimento do Instituto de Matemática e Computação.

Declaro que, sendo meu nome sufragado pelo Colégio Eleitoral do Instituto de Matemática e Computação, concordo em compor a lista tríplice a ser submetida à apreciação do Reitor da UNIFEI, aceitando uma eventual investidura no cargo.

Atenciosamente.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Definição da Comissão responsável pelo processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a Comissão responsável pelo processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Computação - mandato 2025-2028, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Alexander Fernandes da Fonseca
- II. Prof. Claudemir Pinheiro de Oliveira
- III. Prof.ª Gisele Leite da Silva
- IV. STAE Érika Aparecida Silva Oliveira

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral será presidida pelo Prof. Alexander Fernandes da Fonseca e encerrará suas atividades com o encaminhamento da lista tríplice à Reitoria da Unifei, concluindo o processo eleitoral no IMC.

---





## 10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

### PORTARIA Nº 1.518, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 1699 / 2024 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização do contrato, conforme dados abaixo:

Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo: Tiago de Souza Figueiredo

Fiscal Técnica Substituta e Fiscal Administrativa Substituta: Sônia Maria de Souza

Gestor(a) do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho (titular); Rafael de Barros Vaz(substituto)

**Dados da Contratação:** Dispensa de Licitação Nº 90154/2023

**Processo nº:** 23499.006800/2023-80

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários à execução dos serviços. Compreendendo cópias e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral, para suprir as necessidades da UNIFEI - Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência.

**Empresa Contratada:** Chaves Canal Ltda. CNPJ: 08.366.879/0001-00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS)

### PORTARIA Nº 1.527, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 1473/2021-RT, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 28 de julho de 2021, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor abaixo a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI. Os veículos devem ser compatíveis com a habilitação do servidor:

- Gustavo Rodrigues de Moraes - Siape 1857336.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

---

## 11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 439, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 13 de março de 2024, **RESOLVE:**



**Art.1º: RECONDUZIR** o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1849303, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança, campus de Itabira, pelo período de 04/04/2024 a 03/04/2026. Código: FCC.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 440, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, **RESOLVE:**

**Art. 1º: DESIGNAR** a professora CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO, matrícula SIAPE no 3365086, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do Campus de Itabira, pelo período de 04/04/2024 a 03/04/2026.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### **PORTARIA Nº 498, DE 28 MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1311786, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus de Itabira.

**Art. 2º** Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº1.129/2022 - ICPA, de 02 de junho de 2022, publicada no BIS nº 31, de 7 de junho de 2022, pág. nº 826.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo em vista a publicação da PORTARIA CONJUNTA nº 232, de 26 março de 2024, no Diário Oficial da União, em 27/03/2024.

#### **PORTARIA Nº 503, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, **RESOLVE:**

**Art. 1º: DISPENSAR**, a partir desta data, o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, matrícula SIAPE no 1311786, da função de Coordenador Substituto de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Ambiental do Campus de Itabira.



**Art. 2º:** Fica revogada a Portaria ICPA nº 140, de 20 de janeiro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.516, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a professora Edelma Eieto da Silva, matrícula SIAPE nº 1420494, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Nanotecnologia Aplicada do *Campus* de Itabira, pelo período de 26/08/2024 à 25/08/2026.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 1.755/2022 - ICPA, de 25 de agosto de 2022, pelo exaurimento de seus efeitos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### **PORTARIA Nº 1.526, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o professor Lindomar Matias Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1988565, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Métodos de Engenharia e Controle do Curso de Graduação de Engenharia de Saúde e Segurança do *Campus* de Itabira, pelo período de 26/08/2024 à 25/08/2026.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 201 - ICPA, de 23 de fevereiro de 2023 e, conseqüentemente exaurimento de seus efeitos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

#### **PORTARIA Nº 1.543, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de graduação da Matemática Tecnológica do *campus* de Itabira, pelo período 26/08/2024 à 25/08/2026.



**MEMBROS TITULARES DA ÁREA ESPECÍFICA**

Prof<sup>a</sup>. Luana de Lima Silva Ribeiro - SIAPE 1322139  
Prof. Bruno Zanotelli Felipe - SIAPE 1846148  
Prof. Marco Aurélio do Carmo Florentino - SIAPE 402251  
Prof. Gustavo Henrique Oliveira Salgado - SIAPE 1645625  
Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - SIAPE 1645434  
Prof. Clinton André Merlo - SIAPE 1849288

**MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA ESPECÍFICA**

Prof<sup>a</sup>. Danúbia Junca Cuzzuol - SIAPE 1644204

**MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA**

Prof<sup>a</sup>. Edelma Eieto da Silva - SIAPE 1420494

**MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA**

Prof. Paulo Mohallem Guimarães - SIAPE 1799013

**Art. 2º** Torna sem efeito a Portaria nº 1.528, de 22 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**PORTARIA 1.804, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE**:

**Art. 1º: RECONDUZIR** o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº1849303, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Análise do Desempenho Humano, no período de 03/11/2023 a 02/11/2025.

**Art. 2º:** Fica revogada a portaria nº 2.094/2021 - ICPA, de 19 de outubro de 2021, pelo esgotamento de seus efeitos.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor no dia 03 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1.806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE**:



**Art. 1º:** RECONDUZIR o professor ROBERTO CÉZAR DE ALMEIDA MONTE-MOR, matrícula SIAPE nº1489715, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Geotecnia Ambiental, no período de 03/11/2023 a 02/11/2025.

**Art. 2º:** Fica revogada a portaria nº 2.138/2021 - ICPA, de 26 de outubro de 2021, pelo esaurimento de seus efeitos.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor no dia 03 de novembro de 2023.

---

## 12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### PORTARIA Nº 1.538, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o professor Fernando Neves Lima, SIAPE 2256645, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade a partir do dia 1º/9/2024.

**Art. 2º - DISPENSAR** o professor Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade a partir do dia 1º/9/2024.

**REVOGAR** a partir do dia 1º/9/2024 a Portaria Nº 2174 / 2022 IEI.

### PORTARIA Nº 1.539, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o professor Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do dia 1º/9/2024 a 2/11/2024.

### PORTARIA Nº 1.540, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o professor Sérgio Pacífico Soncim, SIAPE 1304903, para o exercício da função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 23/8/2024 a 22/8/2026.

**REVOGAR** a Portaria 1446/2022 IEI por esaurimento.



**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

- 1- Código: CRxxx-2024

Título: Introdução a banco de dados

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

Período de realização: 19/08/2024 a 31/10/2024

- 2- Código: PJxxx-2024

Título: Unifei Portas Abertas - UnPAs

Coordenação: MÁRCIO MARTINS LAGE JÚNIOR

Período de realização: 22/08/2024 a 06/12/2024

Participação docente: TARCISIO GONCALVES DE BRITO

Carga horária: 10h

- 3- Código: EVxxx-2024

Título: V Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o IV Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas

Coordenação: LÍLIAN BARROS PEREIRA CAMPOS

Período de realização: 20/08/2024 a 31/12/2024

Participação docente: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

Carga horária: 10h